



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO N° 0021497/2026
Data 14/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004572/2026.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	000018021.1030300622.201 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA FARMACIA BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000003130	3.530,00
TOTAL:				3.530,00

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais)

Artigo 3° - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 14 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO